



TERMO ADITIVO

Nº 01/2022

EMPRESA:
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA
EIRELI

OBJETO:
ACRÉSCIMO DE UM POSTO DE 44
HORAS PARA SRTB/PE

PROCESSO Nº 10480.100110/2022-92
CONTRATO Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 10480.100110/2022-92
CONTRATO Nº 07/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE
PERNAMBUCO – SRA-PE E A EMPRESA PROSEL
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0018-90, – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0018-90, neste ato representado pelo Superintendente-Substituto, o senhor **Fernando Antonio de Farias**, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 7.288 de 12 de agosto de 2022 e publicada no DOU de 16/08/2022 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.930.039/0001-67, sediada na Rua Manoel Chaves da Costa Figueiroa, nº 64 – Pau Amarelo – Paulista/PE – CEP: 53.435-580 – Fone: (81) 3130-2040 – E-mail: proselseguranca@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Vanderlei Angelo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.836.407, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 709.821.634-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 10480.100110/2022-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da

Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar ao Objeto do contrato **01(um)** Posto de vigilância de 44 horas semanais, que corresponde a um **aumento de 7% do** Contrato original para atender às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco SRTB-PE, com base no art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Dada às alterações indicadas na Cláusula Primeira do presente aditamento, passam a ter a Cláusulas Primeira (Objeto) e cláusula Terceira (Preço) ambas do Contrato Original, as seguintes redações:

1.1. "CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional 5ª Região - PRFN/5ª, Escritório da Procuradoria da Fazenda Nacional 5ª Região em Caruaru – ESCPRFN5/CRU e Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco - SRTb/PE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Nº POSTOS	PREÇO MENSAL DO POSTO (B)	PREÇO MENSAL TOTAL (C = A x B)	PREÇO ANUAL D = C x 12
2	3	PRFN/5ª	Posto de vigilância – 12 x 36. (segunda a domingo) DIURNO	1	R\$8.859,88	R\$ 8.859,88	R\$ 106.318,56
			Posto de vigilância – 12 x 36. (segunda a domingo) NOTURNO	1	R\$10.378,54	R\$ 10.378,54	R\$ 124.542,48
			Posto de vigilância 44 horas semanais. (segunda a sexta-feira)	1	R\$ 4.636,42	R\$ 4.636,42	R\$ 55.637,04
			VALOR TOTAL – ITEM 3			R\$ 23.874,84	R\$ 286.498,08
	4	ESCPFN 5ª/CRU	Posto de vigilância – 12 x 36. (segunda a domingo)	1	R\$ 8.843,24	R\$ 8.843,24	R\$ 106.118,88

		DIURNO				
		Posto de vigilância – 12 x 36. (segunda a domingo)	1	R\$ 10.359,05	R\$10.359,05	R\$ 124.308,60
		NOTURNO				
		VALOR TOTAL – ITEM 4			R\$ 19.202,29	R\$ 230.427,48
	5	SRTb/PE	Posto de vigilância – 12 x 36. (segunda a domingo)	1	R\$ 8.859,88	R\$ 8.859,88
		DIURNO				
		Posto de vigilância – 12 x 36. (segunda a domingo)	1	R\$ 10.378,54	R\$ 10.378,54	R\$ 124.542,48
		NOTURNO				
		Posto de vigilância 44 horas semanais. (segunda a sexta- feira)	2	R4.636,42	R\$ 9.272,84	R\$ 111.274,08
		VALOR TOTAL – ITEM 5			R\$ 28.511,26	R\$ 342.135,12
VALOR TOTAL – GRUPO 2					R\$ 71.588,39	R\$ 859.060,68

“CLÁUSULA – DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços o preço mensal **R\$ 71.588,39** (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total anual de **R\$859.060,68** (oitocentos e cinquenta e nove mil e sessenta reais e sessenta e oito centavos).”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitido Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022 NE 162	204647	204647	0180570001	339039	170055	S6428SRA

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Com essas alterações ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife, 30 de dezembro de 2022.


FERNANDO ANTONIO DE FARIAS
CHEFE DRL/SRA/PE


JOSÉ VANDERLEI ANGELO DA SILVA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª 
LEONARDO CAVALCANTI SEAL DA CUNHA
Matrícula SIAPE Nº 2817556

2ª 
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
Matrícula SIAPE nº 676669